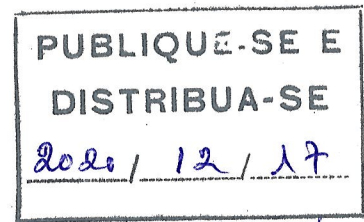


17/12
14.35
Baixa à 11ª Comissão



[Handwritten signature]

APRECIACÃO PARLAMENTAR N.º 35/XIV/2.ª

DECRETO-LEI N.º 92/2020, DE 23 DE OUTUBRO, “ALTERA O REGIME GERAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS”

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

“Artigo 2.º

(...)

Os artigos 58.º, 60.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 58.º

[...]

1 - [...].

2 - [...].

3 - A partir de 1 de outubro de 2021, a taxa de gestão de resíduos assume o valor de 22 (euro)/t de resíduos, mediante decisão do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, e desde que as implicações da situação pandémica no sector dos resíduos cessem, com reavaliação a cada seis meses.

A 30 BUQ/LAUN

4 - [...]

30 AUBUNTAIO

5 - [...]

6 - [...]

7 - [...]

8 - [...]

10 - [...]

11 - [...]

12 - [...]

13 - [...]

14 - [...]

15 - [...]

16 - [...]:

a) (...);

b) 30/prct. a favor dos municípios;

c) O remanescente a favor da ANR.

17 - [...]:

a) (...);

b) (...);

c) Às despesas com o financiamento de iniciativas dos municípios que visem o aumento da eficiência do sector dos resíduos, a criação e manutenção de novos fluxos de resíduos – como é o caso dos bioresíduos –, ou a implementação de modelos de recolha seletiva mais eficientes.

18 - [...].

19 - [...].

20 - [...].

21 - [...].

22 - [...].

23 - [...].

24 - É apresentado à Assembleia da República, até ao final do mês de março de cada ano, um relatório anual com a toda a informação relativa à TGR, nomeadamente as iniciativas onde as verbas foram investidas.»

Assembleia da República, 17 de dezembro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nelson Peralta; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins

